



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 15 E SUB 17 - 2015

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e Sub 17, competição amadora da temporada de 2015 será disputada pelos 63 (sessenta e três) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 63 (sessenta e três) participantes, terá início em 11 de abril e término em 28 de novembro de 2015 e será realizada em 06 (seis) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 32 (trinta e duas) partidas. Os clubes foram divididos em 08 (oito) grupos, sendo 01 (um) grupo com 07 (sete) participantes e 07 (sete) grupos com 08 (oito) participantes, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO, SEIS, SETE e OITO ficaram assim divididos:

GRUPO UM

Bandeirante Esporte Clube - Birigui
Clube Atlético Assisense - Assis
Clube Atlético Linense - Lins
Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Grêmio Desportivo Prudente - Presidente Prudente
Marília Atlético Clube - Marília
Oswaldo Cruz Futebol Clube - Oswaldo Cruz
Vocem Vila Operária Clube Esporte Mariano - Assis

GRUPO DOIS

América Futebol Clube - São José do Rio Preto

Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista - DESISTIU DO CAMPEONATO

Barretos Esporte Clube - Barretos

Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto

Grêmio Novorizontino - Novo Horizonte

Mirassol Futebol Clube - Mirassol

Olé Brasil Futebol Clube S/A - Ribeirão Preto

Tanabi Esporte Clube - Tanabi

GRUPO TRÊS

Associação Atlética Internacional - Limeira

Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Rio Claro

Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto

Clube Atlético Lemense - Leme

Ferrovária Futebol S/A - Araraquara

São Carlos Futebol Ltda - São Carlos

Sociedade Esportiva Palmeirinha - Porto Ferreira

GRUPO QUATRO

Desportivo Brasil Participações Ltda - Porto Feliz

Esporte Clube Primavera - Indaiatuba

Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba

Guarani Futebol Clube - Campinas

Independente Futebol Clube - Limeira

Ituano Futebol Clube - Itú

Rio Branco Esporte Clube - Americana

União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste

GRUPO CINCO

Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul

Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo

Clube Atlético Juventus - São Paulo

Clube Atlético Sorocaba - Sorocaba

Clube Atlético Taboão da Serra - Taboão da Serra

Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Osasco

Nacional Atlético Clube - São Paulo

São Paulo Futebol Clube - São Paulo

GRUPO SEIS

Amparo Atlético Clube - Amparo
Associação Atlética Flamengo - Guarulhos
Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Paulista Futebol Clube Ltda - Jundiaí
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda - Campinas
Sociedade Esportiva Itapireense - Itapira
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo
Sport Club Atibaia - Atibaia

GRUPO SETE

Associação Desportiva Guarulhos - Guarulhos
Esporte Clube Taubaté - Taubaté
Esporte Clube União Suzano - Suzano
Guaratinguetá Futebol Ltda - Guaratinguetá
São José dos Campos Futebol Clube - São José dos Campos
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo
União Suzano Atlético Clube - Suzano

GRUPO OITO

Associação Atlética Portuguesa - Santos
Clube Atlético Diadema - Diadema
Esporte Clube Água Santa - Diadema
Esporte Clube Santo André - Santo André
Esporte Clube São Bernardo - São Bernardo do Campo
Jabaquara Atlético Clube - Santos
Santos Futebol Clube - Santos
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 32 (trinta e dois) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 08 (oito) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO NOVE

- 1ª Colocada do GRUPO UM
- 2ª Colocada do GRUPO SETE
- 3ª Colocada do GRUPO CINCO
- 4ª Colocada do GRUPO OITO

GRUPO DEZ

- 1ª Colocada do GRUPO DOIS
- 2ª Colocada do GRUPO OITO
- 3ª Colocada do GRUPO SEIS
- 4ª Colocada do GRUPO SETE

GRUPO ONZE

- 1ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 2ª Colocada do GRUPO CINCO
- 3ª Colocada do GRUPO SETE
- 4ª Colocada do GRUPO SEIS

GRUPO DOZE

- 1ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 2ª Colocada do GRUPO SEIS
- 3ª Colocada do GRUPO OITO
- 4ª Colocada do GRUPO CINCO

GRUPO TREZE

- 1ª Colocada do GRUPO CINCO
- 2ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 3ª Colocada do GRUPO UM
- 4ª Colocada do GRUPO QUATRO

GRUPO QUATORZE

- 1ª Colocada do GRUPO SEIS
- 2ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 3ª Colocada do GRUPO DOIS
- 4ª Colocada do GRUPO TRÊS

GRUPO QUINZE

- 1ª Colocada do GRUPO SETE
- 2ª Colocada do GRUPO UM
- 3ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 4ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO DEZESSEIS

- 1ª Colocada do GRUPO OITO
- 2ª Colocada do GRUPO DOIS
- 3ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 4ª Colocada do GRUPO UM

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesseis) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase a vantagem para o mando de campo, conforme critério do DCO, nos Grupos 17, 18, 19 e 20 será do Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores.

GRUPO DEZESSETE

- 1ª Colocada do GRUPO NOVE
- 1ª Colocada do GRUPO QUATORZE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZ
- 2ª Colocada do GRUPO TREZE

GRUPO DEZOITO

- 1ª Colocada do GRUPO DEZ
- 1ª Colocada do GRUPO TREZE
- 2ª Colocada do GRUPO NOVE
- 2ª Colocada do GRUPO QUATORZE

GRUPO DEZENOVE

- 1ª Colocada do GRUPO ONZE
- 1ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS
- 2ª Colocada do GRUPO DOZE
- 2ª Colocada do GRUPO QUINZE

GRUPO VINTE

- 1ª Colocada do GRUPO DOZE
- 1ª Colocada do GRUPO QUINZE
- 2ª Colocada do GRUPO ONZE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS

DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO VINTE E UM

- 1ª Colocada do GRUPO DEZESSETE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZENOVE

GRUPO VINTE E DOIS

- 1ª Colocada do GRUPO DEZENOVE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZESSETE

GRUPO VINTE E TRÊS

- 1ª Colocada do GRUPO DEZOITO
- 2ª Colocada do GRUPO VINTE

GRUPO VINTE E QUATRO

- 1ª Colocada do GRUPO VINTE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZOITO

DA QUINTA FASE

Art. 11 - A quinta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na quarta fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a sexta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO VINTE E CINCO

- 1ª Colocada do GRUPO VINTE E UM
- 1ª Colocada do GRUPO VINTE E TRÊS

GRUPO VINTE E SEIS

- 1ª Colocada do GRUPO VINTE E DOIS
- 1ª Colocada do GRUPO VINTE E QUATRO

DA SEXTA FASE

Art. 13 - Na sexta fase da Competição, o primeiro colocado do **grupo 25** e o primeiro colocado do **grupo 26** jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 14 - Nas partidas da sexta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 15 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira, quarta, quinta e sexta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

§ 3º - Para a comparação da pontuação dos Clubes de grupos com número de componentes diferentes será aplicada a média aritmética, nos grupos de menos componentes, obtida através da divisão do total de pontos ganhos do Clube, pelo total de pontos possíveis em um grupo com o maior número de componentes.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 16 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **30 de março de 2015**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **30 de junho de 2015**.

Art. 17 - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas e o número de substituições em cada partida.

§1º - Para a categoria **Sub 15** atletas nascidos em **2000, 2001 e 2002**. Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 05 (cinco) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro, considerando-se inclusive as substituições disciplinares.

§2º - Para a categoria **Sub 17** atletas nascidos em **1998, 1999 e 2000**, sendo permitida a participação, por partida, de até 04 (quatro) atletas nascidos em **2001**. Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 03 (três) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro.

Art. 18 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico (exclusivamente na categoria Sub15).

§1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§2º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

§3º - O Clube será multado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por atleta reincidente, quando houver mais que 03 (três) atletas apenados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 20 - Todas as partidas do **Sub 15** terão obrigatoriamente a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 21 - Todas as partidas do **Sub 17** terão obrigatoriamente a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 22 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 23 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 24 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição destas categorias, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 25 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e do Sub 17 - 2015 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e do Sub 17 - 2015, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 26 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 10 de março de 2015.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol

Obs.:

Informamos que devido à desistência do **Atlético Monte Azul** da cidade de **Monte Azul Paulista** (Grupo DOIS) de participar do campeonato, aplicaremos nesta competição o Parágrafo Único do **Artigo 12 do Regulamento Geral das Competições**:

Art. 12 - Parágrafo Único - Quando um Clube abandonar a disputa de uma Competição após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo das penalidades impostas pela JD.